



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4941, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Vista Alegre do Alto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de receitas e despesas do Município, para o exercício de 2020, constantes dos Anexos I e II deste Decreto, para a execução do Orçamento Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 2.345 de 16 de outubro de 2019.

§1º Considera-se a programação financeira, a distribuição de dotações fixadas no orçamento por cotas mensais, em função da expectativa de receita para o exercício.

§ 2º Considera-se o cronograma de desembolso, o instrumento de planejamento que permite a execução de despesas, de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º A presente programação financeira, bem como, o cronograma de desembolso serão avaliados mensalmente, e poderão ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 3º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 17 de dezembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal